ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1226/2021
AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) - **MARCELO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, SOLICITANDO**. A INSTALAÇÃO DE UM DISK DENUNCIA, PARA QUE ESSA SECRETARIA POSSA INTERVIR NAS IRREGULARIDADES CAUSADAS EM DESACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 162 DE 11 DE AGOSTO DE 2011**, INTITULADA DE "A LEI DO SOSSEGO PÚBLICO".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A propositura ora apresentada, tem por objetivo, proporcionar aos munícipes um mecanismo de apoio, pois é constante e comum hoje, pessoas infringirem a referida lei desde que foi criada, onde principalmente muitos vizinhos mais "esticados" se quer tem o respeito por quem não está nem um pouco afim compartilhar do mesmo sentimento de divertimento ou da outras providências, e quando o único meio para se denunciar hoje neste município é através do 190, onde se liga e jamais são atendidos, pois segundo denúncias quando ao ligar recebem um NÃO como impossível atendimento para essa chamada.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria. ***Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII; solicito resposta***.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 09 de agosto de 2021.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM 25